



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

## PORTARIA Nº 48/2022

JANAINA BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

## RESOLVE

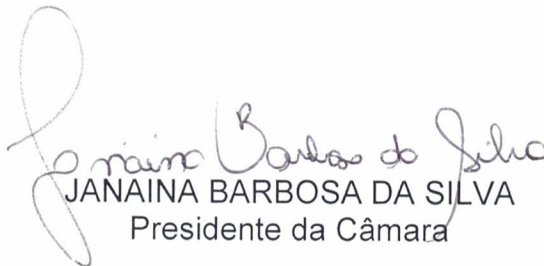
**Artigo 1º** - Conceder 3,5 (três vírgula cinco) diárias ao vereador Alex Tenan (RG nº 8.853.275-9 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

**Artigo 2º** - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 08 a 11 de novembro do corrente exercício, com saída prevista para as 06h00min do dia 08 e retorno às 18h00min do dia 11 de novembro.

**Artigo 3º** - O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "12º Congresso de União e Fortalecimento da Vereança".

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 07 de novembro de 2022.

  
JANAINA BARBOSA DA SILVA  
Presidente da Câmara

  
DANIELLE MORETTI DOS SANTOS  
1ª Secretária

